



Sindicato dos Funcionários Judiciais

Departamento de
FORMAÇÃO

REGULAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS

- TABELAS AUXILIARES DE CONSULTA RÁPIDA -

*Diamantino Pereira
João Virgolino
Carlos Caixeiro*

Versão de fevereiro de 2021



Título: "Tabelas auxiliares de consulta rápida".

Tema: "Custas Processuais".

Autor: Departamento de Formação do Sindicato dos Funcionários Judiciais

Coordenação técnica: Diamantino Pereira e João Virgolino.

Colaborador: Carlos Caixeiro

Data: Fevereiro de 2021

Informações:

Sindicato dos Funcionários Judiciais

Av. António Augusto de Aguiar, 56-4.º Esq.º

1050-017 LISBOA

Telefone: 213 514 170

Fax: 213 514 178



Sindicato dos Funcionários Judiciais

Departamento de
FORMAÇÃO

Tabelas

Auxiliares



Sindicato dos Funcionários Judiciais

Departamento de
FORMAÇÃO

Apontamentos:

**TABELA I**

(a que se referem os artigos 6.º, 7.º, 11.º, 12.º e 13.º, do Regulamento das Custas Processuais)

Valor da UC - € 102,00

	Valor da ação (EURO)	Taxa de Justiça (UC)					
		A		B		C	
		Artigo 6.º, n.º 1, do RCP		Artigos 6.º, n.º 2, 7.º, n.º 2, 12.º, n.º 1, e 13.º, n.º 7, do RCP		Artigos 6.º, n.º 5, e 13.º, n.º 3, do RCP	
1	Até 2.000,00	1	102,00 €	0,5	51,00 €	1,5	153,00 €
2	De 2.000,01 a 8.000,00	2	204,00 €	1	102,00 €	3	306,00 €
3	De 8.000,01 a 16.000,00	3	306,00 €	1,5	153,00 €	4,5	459,00 €
4	De 16.000,01 a 24.000,00	4	408,00 €	2	204,00 €	6	612,00 €
5	De 24.000,01 a 30.000,00	5	510,00 €	2,5	255,00 €	7,5	765,00 €
6	De 30.000,01 a 40.000,00	6	612,00 €	3	306,00 €	9	918,00 €
7	De 40.000,01 a 60.000,00	7	714,00 €	3,5	357,00 €	10,5	1.071,00 €
8	De 60.000,01 a 80.000,00	8	816,00 €	4	408,00 €	12	1.224,00 €
9	De 80.000,01 a 100.000,00	9	918,00 €	4,5	459,00 €	13,5	1.377,00 €
10	De 100.000,01 a 150.000,00	10	1.020,00 €	5	510,00 €	15	1.530,00 €
11	De 150.000,01 a 200.000,00	12	1.224,00 €	6	612,00 €	18	1.836,00 €
12	De 200.000,01 a 250.000,00	14	1.428,00 €	7	714,00 €	21	2.142,00 €
13	De 250.000,01 a 275.000,00	16	1.632,00 €	8	816,00 €	24	2.448,00 €

Para além dos € 275.000, ao valor da taxa de justiça acresce, a final, por cada € 25.000 ou fração, 3 UC, no caso da coluna A, 1,5 UC no caso da coluna B e 4,5 UC, no caso da coluna C.

- Alterada pelo art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 52/2011, de 13 de abril.
- Alterada pelo art.º 3.º Lei n.º 37/2012, de 13 de fevereiro.

Exemplo:

Ação declarativa, com o valor de € 430.500,00, inserida na Tabela A:

Valor da ação _____ € 430.500,00
Valor máximo (Tabela) _____ € 275.000,00
Valor restante _____ € 155.500,00 : € 25.000,00 = 6,22 (7 frações)

7 frações X 3 UC = 21 UC _____ € 2.142,00
Taxa de justiça máxima (Tabela) _____ € 1.632,00
Taxa de justiça devida a final _____ € 3.774,00

**TABELA II**

(a que se referem os n.ºs 1, 4, 5 e 7 do artigo 7.º do Regulamento)

Valor da UC - € 102,00

Incidente / Procedimento / Execução	A		B	
	Taxa de justiça normal (UC)		Taxa de justiça agravada (UC) (artigo 13.º, n.º 3)	
Procedimentos Cautelares:				
Até € 300.000	3	306,00 €	3,5	357,00 €
Procedimentos de valor igual ou superior a € 300.000,01	8	816,00 €	9	918,00 €
Procedimentos cautelares de especial complexidade	9 a 20	918,00 € a 2.040,00 €	10 a 22	1.020,00 € a 2.244,00 €
Restituição provisória de posse / alimentos provisórios / arbitramento de reparação provisória / regulação provisória do pagamento de quantias	1	102,00 €	1	102,00 €
Processos administrativos e tributários urgentes				
Contencioso eleitoral	1	102,00 €	1	102,00 €
Contencioso pré-contratual	2	204,00 €	2	204,00 €
Caducidade do decretamento provisório de providência cautelar (n.º 3 do artigo 110.º-A do CPTA)	1	102,00 €	1	102,00 €
Impugnação de procedimentos cautelares adotados pela administração tributária / Recurso pelo contribuinte em processo especial de derrogação do dever de sigilo bancário e recurso da decisão de avaliação da matéria coletável pelo método indireto	2	204,00 €	2	204,00 €
Incidente de intervenção provocada principal ou acessória de terceiros e oposição provocada:				
Até € 30.000	2	204,00 €	2	204,00 €
Igual ou superior a € 30.000,01	4	408,00 €	4	408,00 €
Incidentes / Procedimentos Anómalos				
	1 a 3	102,00 € a 306,00 €	1 a 3	102,00 € a 306,00 €
Incidente de verificação do valor da causa / Produção antecipada de prova	1	102,00 €	1	102,00 €
Incidentes de especial complexidade	7 a 14	714,00 € a 1.428,00 €	7 a 14	714,00 € a 1.428,00 €
Outros incidentes	0,5 a 5	51,00 € a 510,00 €	0,5 a 5	51,00 € a 510,00 €
Execução:				
Até € 30.000	2	204,00 €	3	306,00 €
Igual ou superior a € 30.000,01	4	408,00 €	6	612,00 €



Quando as diligências de execução não forem realizadas por oficial de justiça:				
Até € 30.000	0,25	25,50 €	0,375	38,25 €
Igual ou superior a € 30.000,01	0,5	51,00 €	0,75	76,50 €
Execução por custas / multas / coimas (a suportar pelo executado):				
Até € 30.000	2	204,00 €	2	204,00 €
Igual ou superior a € 30.000,01	4	408,00 €	4	408,00 €
Reclamações de créditos:				
Até € 30.000	2	204,00 €	2	204,00 €
Igual ou superior a € 30.000,01	4	408,00 €	4	408,00 €
Oposição à execução por embargos, oposição à penhora ou embargos de terceiro e respetivas contestações:				
Até € 30.000	3	306,00 €	3	306,00 €
Execuções de valor igual ou superior a € 30.000,01	6	612,00 €	6	612,00 €
Requerimento de injunção:				
Valores até € 5.000	0,5	51,00 €	0,75	76,50 €
De € 5.000,01 a € 15.000	1	102,00 €	1,5	153,00 €
A partir de € 15.000,01	1,5	153,00 €	2,25	229,50 €
Requerimento de injunção de pagamento europeia:				
Valores até € 5.000	1	102,00 €	1,5	153,00 €
De € 5.000 (*) a € 15.000	2	204,00 €	3	306,00 €
A partir de € 15.000,01	3	306,00 €	4,5	459,00 €
Reclamações, pedidos de retificação, de esclarecimento e de reforma da sentença	0,25 a 3	25,50 € a 306,00 €	0,25 a 3	25,50 € a 306,00 €
Processos da competência do Ministério Público previstos no Decreto-Lei n.º 272/2001, de 13 de Outubro	0,75	76,50 €	0,75	76,50 €

(*) – Entendemos que se trata de um lapso e que o valor a considerar deverá ser o de € 5.000,01.

- Alterada pelo art.º 163.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.
- Alterada pelo art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 52/2011, de 13 de abril.
- Alterada pelo art.º 3.º Lei n.º 37/2012, de 13 de fevereiro.
- Alterada pelo art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 126/2013, de 30 de agosto.
- Alterada pelo art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 86/2018, de 29 de outubro.

TABELA III

(a que se referem os n.ºs 7 e 9 do artigo 8.º do Regulamento)

Valor da UC - € 102,00

Ato processual	Taxa de Justiça (UC)	
Acusação Particular	1 a 3	102,00 € a 306,00 €
Requerimento de abertura de instrução pelo arguido	1 a 3	102,00 € a 306,00 €
Recurso do despacho de pronúncia	1 a 5	102,00 € a 510,00 €
Recurso do despacho de não pronúncia	3 a 6	306,00 € a 612,00 €
Contestação / Oposição:		
Processo comum	2 a 6	204,00 € a 612,00 €
Processos especiais	1/2 a 3	51,00 € a 306,00 €
Condenação em 1.ª instância sem contestação ou oposição:		
Processo comum	2 a 6	204,00 € a 612,00 €
Processos especiais	1/2 a 2	51,00 € a 204,00 €
Habeas corpus	1 a 5	102,00 € a 510,00 €
Processos tutelares educativos	1 a 5	102,00 € a 510,00 €
Recurso para o Tribunal da Relação	3 a 6	306,00 € a 612,00 €
Recurso para o Tribunal da Relação (artigo 430.º do C.P.P.)	4 a 8	408,00 € a 816,00 €
Recurso para o Supremo Tribunal de Justiça	5 a 10	510,00 € a 1.020,00 €
Reclamações e pedidos de retificação	1 a 3	102,00 € a 306,00 €
Recursos de fixação de jurisprudência (artigos 437.º e 446.º do C.P.P.)	1 a 5	102,00 € a 510,00 €
Recurso de revisão	1 a 5	102,00 € a 510,00 €
Impugnação judicial em processo contra-ordenacional	1 a 5	102,00 € a 510,00 €

- Alterada pelo art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 52/2011, de 13 de abril.
- Alterada pelo art.º 3.º Lei n.º 37/2012, de 13 de fevereiro.

TABELA IV

(a que se referem os n.ºs 2, 4, 5 e 6 do artigo 17.º do Regulamento)

Valor da UC - € 102,00

Categoria	Remuneração por serviço / deslocação (A)	UC	Remuneração por fração / página / palavra (B)	UC
Peritos e peritagens	1 UC a 10 UC (serviço).	102,00 € a 1.020,00 €	1/10 UC (página).	10,20 €
Traduções	_____		1/3777 UC (palavra).	0,03 € (*)
Intérpretes	1 UC a 2 UC (serviço).	102,00 € a 204,00 €	_____	_____
Testemunhas	1/500 UC (quilómetro).	0,20 €	_____	_____
Consultores técnicos	1 UC a 10 UC (serviço).	102,00 € a 1.020,00 €	1/15 UC (página).	6,80 €
Liquidatários, administradores e entidades encarregadas da venda extrajudicial	1/255 UC (quilómetro) + até 5% do valor da causa ou dos bens vendidos ou administrados, se este for inferior	0,4 € (quilómetro)		

- Alterada pelo art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 52/2011, de 13 de abril.
- Alterada pelo art.º 3.º Lei n.º 37/2012, de 13 de fevereiro.

(*) – Quantia arredondada segundo as disposições respeitantes à introdução do euro, constantes, entre outras normas, nos art.ºs 4.º e 5.º do REGULAMENTO (CE) N.º 1103/97 DO CONSELHO, de 17 de Junho de 1997, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias - N.º L 162, de 19/06/1997 e Decreto-Lei n.º 323/2001, de 17 de dezembro.

– Assim, para determinação do montante de uma tradução com diversas palavras, deverá efetuar-se a operação sequencial, ou seja, dividir o valor da UC (€ 102,00) pelo coeficiente do valor de cada palavra (1/3777) e multiplicar o resultado pelo número total de palavras, sendo aplicado sobre o resultado final as regras do arredondamento acima referidas.

**TAXAS RELATIVAS A ATOS AVULSOS**

(a que se refere o artigo 9.º do Regulamento)

Valor da UC - € 102,00

ATOS	UC	€ (Euros)
Por cada efetiva citação ou notificação mediante contacto pessoal, afixação de editais ou outra diligência avulsa ⁽¹⁾	1/2	51,00
Pela emissão de certidões, traslados, cópias ou extratos:		
a) Até 50 páginas	1/5	20,40
b) Para além das 50 páginas, por cada fração de 25 páginas	1/10	10,20
Por cada página de fotocópia simples	1/500	0,20
Entrega por via eletrónica das certidões, traslados, cópias ou extratos	1/10	10,20

- (1) - Quando as diligências sejam praticadas por agente de execução que não seja oficial de justiça, não são devidas taxas.
- Se for caso disso são, igualmente, devidas as despesas de transporte.

TABELA I

(Taxa de justiça devida, a final, nas ações de valor superior a € 275.000,00)

Valor da UC - € 102,00

Valor da ação (EURO) até	Taxa de Justiça (UC)					
	A		B		C	
	Artigo 6.º, n.º 1, do RCP (X 3 UC por cada € 25.000)		Artigos 6.º, n.º 2, 7.º, n.º 2, 12.º, n.º 1, e 13.º, n.º 7, do RCP (X 1,5 UC por cada € 25.000)		Artigos 6.º, n.º 5, e 13.º, n.º 3, do RCP (X 4,5 UC por cada € 25.000)	
300.000,00	19	1.938,00 €	9,5	969,00 €	28,5	2.907,00 €
325.000,00	22	2.244,00 €	11	1.122,00 €	33	3.366,00 €
350.000,00	25	2.550,00 €	12,5	1.275,00 €	37,5	3.825,00 €
375.000,00	28	2.856,00 €	14	1.428,00 €	42	4.284,00 €
400.000,00	31	3.162,00 €	15,5	1.581,00 €	46,5	4.743,00 €
425.000,00	34	3.468,00 €	17	1.734,00 €	51	5.202,00 €
450.000,00	37	3.774,00 €	18,5	1.887,00 €	55,5	5.661,00 €
475.000,00	40	4.080,00 €	20	2.040,00 €	60	6.120,00 €
500.000,00	43	4.386,00 €	21,5	2.193,00 €	64,5	6.579,00 €
525.000,00	46	4.692,00 €	23	2.346,00 €	69	7.038,00 €
550.000,00	49	4.998,00 €	24,5	2.499,00 €	73,5	7.497,00 €
575.000,00	52	5.304,00 €	26	2.652,00 €	78	7.956,00 €
600.000,00	55	5.610,00 €	27,5	2.805,00 €	82,5	8.415,00 €
625.000,00	58	5.916,00 €	29	2.958,00 €	87	8.874,00 €
650.000,00	61	6.222,00 €	30,5	3.111,00 €	91,5	9.333,00 €
675.000,00	64	6.528,00 €	32	3.264,00 €	96	9.792,00 €
700.000,00	67	6.834,00 €	33,5	3.417,00 €	100,5	10.251,00 €
725.000,00	70	7.140,00 €	35	3.570,00 €	105	10.710,00 €
750.000,00	73	7.446,00 €	36,5	3.723,00 €	109,5	11.169,00 €
775.000,00	76	7.752,00 €	38	3.876,00 €	114	11.628,00 €
800.000,00	79	8.058,00 €	39,5	4.029,00 €	118,5	12.087,00 €
825.000,00	82	8.364,00 €	41	4.182,00 €	123	12.546,00 €
850.000,00	85	8.670,00 €	42,5	4.335,00 €	127,5	13.005,00 €
875.000,00	88	8.976,00 €	44	4.488,00 €	132	13.464,00 €
900.000,00	91	9.282,00 €	45,5	4.641,00 €	136,5	13.923,00 €
925.000,00	94	9.588,00 €	47	4.794,00 €	141	14.382,00 €
950.000,00	97	9.894,00 €	48,5	4.947,00 €	145,5	14.841,00 €
975.000,00	100	10.200,00 €	50	5.100,00 €	150	15.300,00 €
1.000.000,00	103	10.506,00 €	51,5	5.253,00 €	154,5	15.759,00 €
1.025.000,00	106	10.812,00 €	53	5.406,00 €	159	16.218,00 €

continua

TABELA I

(Taxa de justiça devida, a final, nas ações de valor superior a € 275.000,00)

continuação

Valor da UC - € 102,00

Valor da ação (EURO) até	Taxa de Justiça (UC)					
	A		B		C	
	Artigo 6.º, n.º 1, do RCP (X 3 UC por cada € 25.000)		Artigos 6.º, n.º 2, 7.º, n.º 2, 12.º, n.º 1, e 13.º, n.º 7, do RCP (X 1,5 UC por cada € 25.000)		Artigos 6.º, n.º 5, e 13.º, n.º 3, do RCP (X 4,5 UC por cada € 25.000)	
1.050.000,00	109	11.118,00 €	54,5	5.559,00 €	163,5	16.677,00 €
1.075.000,00	112	11.424,00 €	56	5.712,00 €	168	17.136,00 €
1.100.000,00	115	11.730,00 €	57,5	5.865,00 €	172,5	17.595,00 €
1.125.000,00	118	12.036,00 €	59	6.018,00 €	177	18.054,00 €
1.150.000,00	121	12.342,00 €	60,5	6.171,00 €	181,5	18.513,00 €
1.175.000,00	124	12.648,00 €	62	6.324,00 €	186	18.972,00 €
1.200.000,00	127	12.954,00 €	63,5	6.477,00 €	190,5	19.431,00 €
1.225.000,00	130	13.260,00 €	65	6.630,00 €	195	19.890,00 €
1.250.000,00	133	13.566,00 €	66,5	6.783,00 €	199,5	20.349,00 €
1.275.000,00	136	13.872,00 €	68	6.936,00 €	204	20.808,00 €
1.300.000,00	139	14.178,00 €	69,5	7.089,00 €	208,5	21.267,00 €
1.325.000,00	142	14.484,00 €	71	7.242,00 €	213	21.726,00 €
1.350.000,00	145	14.790,00 €	72,5	7.395,00 €	217,5	22.185,00 €
1.375.000,00	148	15.096,00 €	74	7.548,00 €	222	22.644,00 €
1.400.000,00	151	15.402,00 €	75,5	7.701,00 €	226,5	23.103,00 €
1.425.000,00	154	15.708,00 €	77	7.854,00 €	231	23.562,00 €
1.450.000,00	157	16.014,00 €	78,5	8.007,00 €	235,5	24.021,00 €
1.475.000,00	160	16.320,00 €	80	8.160,00 €	240	24.480,00 €
1.500.000,00	163	16.626,00 €	81,5	8.313,00 €	244,5	24.939,00 €
1.525.000,00	166	16.932,00 €	83	8.466,00 €	249	25.398,00 €
1.550.000,00	169	17.238,00 €	84,5	8.619,00 €	253,5	25.857,00 €
1.575.000,00	172	17.544,00 €	86	8.772,00 €	258	26.316,00 €
1.600.000,00	175	17.850,00 €	87,5	8.925,00 €	262,5	26.775,00 €
1.625.000,00	178	18.156,00 €	89	9.078,00 €	267	27.234,00 €
1.650.000,00	181	18.462,00 €	90,5	9.231,00 €	271,5	27.693,00 €
1.675.000,00	184	18.768,00 €	92	9.384,00 €	276	28.152,00 €
1.700.000,00	187	19.074,00 €	93,5	9.537,00 €	280,5	28.611,00 €
1.725.000,00	190	19.380,00 €	95	9.690,00 €	285	29.070,00 €
1.750.000,00	193	19.686,00 €	96,5	9.843,00 €	289,5	29.529,00 €
1.775.000,00	196	19.992,00 €	98	9.996,00 €	294	29.988,00 €
1.800.000,00	199	20.298,00 €	99,5	10.149,00 €	298,5	30.447,00 €

continua

TABELA I

(Taxa de justiça devida, a final, nas ações de valor superior a € 275.000,00)

continuação

Valor da UC - € 102,00

Valor da ação (EURO) até	Taxa de Justiça (UC)					
	A		B		C	
	Artigo 6.º, n.º 1, do RCP (X 3 UC por cada € 25.000)		Artigos 6.º, n.º 2, 7.º, n.º 2, 12.º, n.º 1, e 13.º, n.º 7, do RCP (X 1,5 UC por cada € 25.000)		Artigos 6.º, n.º 5, e 13.º, n.º 3, do RCP (X 4,5 UC por cada € 25.000)	
1.825.000,00	202	20.604,00 €	101	10.302,00 €	303	30.906,00 €
1.850.000,00	205	20.910,00 €	102,5	10.455,00 €	307,5	31.365,00 €
1.875.000,00	208	21.216,00 €	104	10.608,00 €	312	31.824,00 €
1.900.000,00	211	21.522,00 €	105,5	10.761,00 €	316,5	32.283,00 €
1.925.000,00	214	21.828,00 €	107	10.914,00 €	321	32.742,00 €
1.950.000,00	217	22.134,00 €	108,5	11.067,00 €	325,5	33.201,00 €
1.975.000,00	220	22.440,00 €	110	11.220,00 €	330	33.660,00 €
2.000.000,00	223	22.746,00 €	111,5	11.373,00 €	334,5	34.119,00 €
2.025.000,00	226	23.052,00 €	113	11.526,00 €	339	34.578,00 €
2.050.000,00	229	23.358,00 €	114,5	11.679,00 €	343,5	35.037,00 €
2.075.000,00	232	23.664,00 €	116	11.832,00 €	348	35.496,00 €
2.100.000,00	235	23.970,00 €	117,5	11.985,00 €	352,5	35.955,00 €
2.125.000,00	238	24.276,00 €	119	12.138,00 €	357	36.414,00 €
2.150.000,00	241	24.582,00 €	120,5	12.291,00 €	361,5	36.873,00 €
2.175.000,00	244	24.888,00 €	122	12.444,00 €	366	37.332,00 €
2.200.000,00	247	25.194,00 €	123,5	12.597,00 €	370,5	37.791,00 €
2.225.000,00	250	25.500,00 €	125	12.750,00 €	375	38.250,00 €
2.250.000,00	253	25.806,00 €	126,5	12.903,00 €	379,5	38.709,00 €
2.275.000,00	256	26.112,00 €	128	13.056,00 €	384	39.168,00 €
2.300.000,00	259	26.418,00 €	129,5	13.209,00 €	388,5	39.627,00 €
2.325.000,00	262	26.724,00 €	131	13.362,00 €	393	40.086,00 €
2.350.000,00	265	27.030,00 €	132,5	13.515,00 €	397,5	40.545,00 €
2.375.000,00	268	27.336,00 €	134	13.668,00 €	402	41.004,00 €
2.400.000,00	271	27.642,00 €	135,5	13.821,00 €	406,5	41.463,00 €
2.425.000,00	274	27.948,00 €	137	13.974,00 €	411	41.922,00 €
2.450.000,00	277	28.254,00 €	138,5	14.127,00 €	415,5	42.381,00 €
2.475.000,00	280	28.560,00 €	140	14.280,00 €	420	42.840,00 €
2.500.000,00	283	28.866,00 €	141,5	14.433,00 €	424,5	43.299,00 €
2.525.000,00	286	29.172,00 €	143	14.586,00 €	429	43.758,00 €
2.550.000,00	289	29.478,00 €	144,5	14.739,00 €	433,5	44.217,00 €

continua

TABELA I

(Taxa de justiça devida, a final, nas ações de valor superior a € 275.000,00)

continuação

Valor da UC - € 102,00

Valor da ação (EURO) até	Taxa de Justiça (UC)					
	A		B		C	
	Artigo 6.º, n.º 1, do RCP (X 3 UC por cada € 25.000)		Artigos 6.º, n.º 2, 7.º, n.º 2, 12.º, n.º 1, e 13.º, n.º 7, do RCP (X 1,5 UC por cada € 25.000)		Artigos 6.º, n.º 5, e 13.º, n.º 3, do RCP (X 4,5 UC por cada € 25.000)	
2.575.000,00	292	29.784,00 €	146	14.892,00 €	438	44.676,00 €
2.600.000,00	295	30.090,00 €	147,5	15.045,00 €	442,5	45.135,00 €
2.625.000,00	298	30.396,00 €	149	15.198,00 €	447	45.594,00 €
2.650.000,00	301	30.702,00 €	150,5	15.351,00 €	451,5	46.053,00 €
2.675.000,00	304	31.008,00 €	152	15.504,00 €	456	46.512,00 €
2.700.000,00	307	31.314,00 €	153,5	15.657,00 €	460,5	46.971,00 €
2.725.000,00	310	31.620,00 €	155	15.810,00 €	465	47.430,00 €
2.750.000,00	313	31.926,00 €	156,5	15.963,00 €	469,5	47.889,00 €
2.775.000,00	316	32.232,00 €	158	16.116,00 €	474	48.348,00 €
2.800.000,00	319	32.538,00 €	159,5	16.269,00 €	478,5	48.807,00 €
2.825.000,00	322	32.844,00 €	161	16.422,00 €	483	49.266,00 €
2.850.000,00	325	33.150,00 €	162,5	16.575,00 €	487,5	49.725,00 €
2.875.000,00	328	33.456,00 €	164	16.728,00 €	492	50.184,00 €
2.900.000,00	331	33.762,00 €	165,5	16.881,00 €	496,5	50.643,00 €
2.925.000,00	334	34.068,00 €	167	17.034,00 €	501	51.102,00 €
2.950.000,00	337	34.374,00 €	168,5	17.187,00 €	505,5	51.561,00 €
2.975.000,00	340	34.680,00 €	170	17.340,00 €	510	52.020,00 €
3.000.000,00	343	34.986,00 €	171,5	17.493,00 €	514,5	52.479,00 €
3.025.000,00	346	35.292,00 €	173	17.646,00 €	519	52.938,00 €
3.050.000,00	349	35.598,00 €	174,5	17.799,00 €	523,5	53.397,00 €
3.075.000,00	352	35.904,00 €	176	17.952,00 €	528	53.856,00 €
3.100.000,00	355	36.210,00 €	177,5	18.105,00 €	532,5	54.315,00 €
3.125.000,00	358	36.516,00 €	179	18.258,00 €	537	54.774,00 €
3.150.000,00	361	36.822,00 €	180,5	18.411,00 €	541,5	55.233,00 €
3.175.000,00	364	37.128,00 €	182	18.564,00 €	546	55.692,00 €
3.200.000,00	367	37.434,00 €	183,5	18.717,00 €	550,5	56.151,00 €
3.225.000,00	370	37.740,00 €	185	18.870,00 €	555	56.610,00 €
3.250.000,00	373	38.046,00 €	186,5	19.023,00 €	559,5	57.069,00 €
3.275.000,00	376	38.352,00 €	188	19.176,00 €	564	57.528,00 €
3.300.000,00	379	38.658,00 €	189,5	19.329,00 €	568,5	57.987,00 €
3.325.000,00	382	38.964,00 €	191	19.482,00 €	573	58.446,00 €

**- Taxas de Justiça -**

Artigo 6.º, n.º 3 do Regulamento das Custas Processuais

Valor da UC - € 102,00

Taxa de Justiça do processo ou ato	UC	Redução a 90%	Taxa de Justiça do processo ou ato	UC	Redução a 90%
0,5	51,00 €	45,90 €	10,5	1.071,00 €	963,90 €
1	102,00 €	91,80 €	11	1.122,00 €	1.009,80 €
1,5	153,00 €	137,70 €	11,5	1.173,00 €	1.055,70 €
2	204,00 €	183,60 €	12	1.224,00 €	1.101,60 €
2,5	255,00 €	229,50 €	12,5	1.275,00 €	1.147,50 €
3	306,00 €	275,40 €	13	1.326,00 €	1.193,40 €
3,5	357,00 €	321,30 €	13,5	1.377,00 €	1.239,30 €
4	408,00 €	367,20 €	14	1.428,00 €	1.285,20 €
4,5	459,00 €	413,10 €	14,5	1.479,00 €	1.331,10 €
5	510,00 €	459,00 €	15	1.530,00 €	1.377,00 €
5,5	561,00 €	504,90 €	15,5	1.581,00 €	1.422,90 €
6	612,00 €	550,80 €	16	1.632,00 €	1.468,80 €
6,5	663,00 €	596,70 €	16,5	1.683,00 €	1.514,70 €
7	714,00 €	642,60 €	17	1.734,00 €	1.560,60 €
7,5	765,00 €	688,50 €	17,5	1.785,00 €	1.606,50 €
8	816,00 €	734,40 €	18	1.836,00 €	1.652,40 €
8,5	867,00 €	780,30 €	18,5	1.887,00 €	1.698,30 €
9	918,00 €	826,20 €	19	1.938,00 €	1.744,20 €
9,5	969,00 €	872,10 €	19,5	1.989,00 €	1.790,10 €
10	1.020,00 €	918,00 €	20	2.040,00 €	1.836,00 €

**- Prática extemporânea de atos -
Artigo 139.º do C.P.C.**

Valor da UC - € 102,00

Taxa de Justiça do processo ou ato	UC	art.º 139.º, n.º 5, al. a)	art.º 139.º, n.º 6	art.º 139.º, n.º 5, al. b)	art.º 139.º, n.º 6	art.º 139.º, n.º 5, al. c)	art.º 139.º, n.º 6
		1.º dia-10% máx.-0,5 UC	+ 25%	2.º dia-25% máx.-3 UC	+ 25%	3.º dia-40% máx.-7 UC	+ 25%
0,5	51,00 €	5,10 €	6,38 €	12,75 €	15,94 €	20,40 €	25,50 €
1	102,00 €	10,20 €	12,75 €	25,50 €	31,88 €	40,80 €	51,00 €
1,5	153,00 €	15,30 €	19,13 €	38,25 €	47,81 €	61,20 €	76,50 €
2	204,00 €	20,40 €	25,50 €	51,00 €	63,75 €	81,60 €	102,00 €
2,5	255,00 €	25,50 €	31,88 €	63,75 €	79,69 €	102,00 €	127,50 €
3	306,00 €	30,60 €	38,25 €	76,50 €	95,63 €	122,40 €	153,00 €
3,5	357,00 €	35,70 €	44,63 €	89,25 €	111,56 €	142,80 €	178,50 €
4	408,00 €	40,80 €	51,00 €	102,00 €	127,50 €	163,20 €	204,00 €
4,5	459,00 €	45,90 €	57,38 €	114,75 €	143,44 €	183,60 €	229,50 €
5	510,00 €	51,00 €	63,75 €	127,50 €	159,38 €	204,00 €	255,00 €
5,5	561,00 €	51,00 €	63,75 €	140,25 €	175,31 €	224,40 €	280,50 €
6	612,00 €	51,00 €	63,75 €	153,00 €	191,25 €	244,80 €	306,00 €
6,5	663,00 €	51,00 €	63,75 €	165,75 €	207,19 €	265,20 €	331,50 €
7	714,00 €	51,00 €	63,75 €	178,50 €	223,13 €	285,60 €	357,00 €
7,5	765,00 €	51,00 €	63,75 €	191,25 €	239,06 €	306,00 €	382,50 €
8	816,00 €	51,00 €	63,75 €	204,00 €	255,00 €	326,40 €	408,00 €
8,5	867,00 €	51,00 €	63,75 €	216,75 €	270,94 €	346,80 €	433,50 €
9	918,00 €	51,00 €	63,75 €	229,50 €	286,88 €	367,20 €	459,00 €
9,5	969,00 €	51,00 €	63,75 €	242,25 €	302,81 €	387,60 €	484,50 €
10	1.020,00 €	51,00 €	63,75 €	255,00 €	318,75 €	408,00 €	510,00 €
10,5	1.071,00 €	51,00 €	63,75 €	267,75 €	334,69 €	428,40 €	535,50 €
11	1.122,00 €	51,00 €	63,75 €	280,50 €	350,63 €	448,80 €	561,00 €
11,5	1.173,00 €	51,00 €	63,75 €	293,25 €	366,56 €	469,20 €	586,50 €
12	1.224,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	489,60 €	612,00 €

continua

**- Prática extemporânea de atos -
Artigo 139.º do C.P.C.**

continuação

Valor da UC - € 102,00

Taxa de Justiça do processo ou ato	UC	art.º 139.º, n.º 5, al. a)	art.º 139.º, n.º 6	art.º 139.º, n.º 5, al. b)	art.º 139.º, n.º 6	art.º 139.º, n.º 5, al. c)	art.º 139.º, n.º 6
		1.º dia-10% máx.-0,5 UC	+ 25%	2.º dia-25% máx.-3 UC	+ 25%	3.º dia-40% máx.-7 UC	+ 25%
12,5	1.275,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	510,00 €	637,50 €
13	1.326,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	530,40 €	663,00 €
13,5	1.377,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	550,80 €	688,50 €
14	1.428,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	571,20 €	714,00 €
14,5	1.479,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	591,60 €	739,50 €
15	1.530,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	612,00 €	765,00 €
15,5	1.581,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	632,40 €	790,50 €
16	1.632,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	652,80 €	816,00 €
16,5	1.683,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	673,20 €	841,50 €
17	1.734,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	693,60 €	867,00 €
17,5	1.785,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	714,00 €	892,50 €
18	1.836,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	714,00 €	892,50 €
18,5	1.887,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	714,00 €	892,50 €
19	1.938,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	714,00 €	892,50 €
19,5	1.989,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	714,00 €	892,50 €
20	2.040,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	714,00 €	892,50 €
25	2.550,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	714,00 €	892,50 €
30	3.060,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	714,00 €	892,50 €
35	3.570,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	714,00 €	892,50 €
40	4.080,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	714,00 €	892,50 €
45	4.590,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	714,00 €	892,50 €
50	5.100,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	714,00 €	892,50 €
55	5.610,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	714,00 €	892,50 €
60	6.120,00 €	51,00 €	63,75 €	306,00 €	382,50 €	714,00 €	892,50 €

**- Prática extemporânea de atos em Processo Penal -
Artigo 139.º do C.P.C e Artigo 107.º-A do C.P.P.**

N.º 5 do art.º 139.º CPC (pagamento imediato)

Prática do ato	UC	Montante
1.º Dia	0,5	€ 51,00
2.º Dia	1	€ 102,00
3.º Dia	2	€ 204,00

N.ºs 6 e 7 do art.º 139.º CPC (Falta de pagamento imediato)

Acréscimo de 25 % DO VALOR DA MULTA (com remessa de guias - prazo de pagamento de 10 dias):

Prática do ato	Montante	Acréscimo 25 %	Total
1.º Dia	€ 51,00	€ 12,75	€ 63,75
2.º Dia	€ 102,00	€ 25,50	€ 127,50
3.º Dia	€ 204,00	€ 51,00	€ 255,00

**TAXAS DE JUROS**

Taxas de juros "Comercial" (1)		
Aplicação	Taxa	Diploma Legal
De 28.09.95 a 16.04.99	15%	Portaria n.º 1167/95, de 23.09
De 17.04.99 a 30.09.04	12%	Portaria n.º 262/99, de 12.04
De 01.10.04 a 31.12.04	9,01%	Aviso n.º 10097/2004, da DGT, DR II Série, de 30.10
De 01.01.05 a 30.06.05	9,09%	Portaria n.º 597/2005, 19/07 e Aviso n.º 310/2005, da DGT, DR II Série, 14.01
De 01.07.05 a 31.12.05	9,05%	Aviso n.º 6923/2005, da DGT, DR II Série, 25.07.2005
De 01.01.06 a 30.06.06	9,25%	Aviso n.º 240/2006, da DGT, DR II Série, 11.01.2006
De 01.07.06 a 30.12.06	9,83%	Aviso n.º 7706/2006, da DGT, DR II Série, 10.07.2006
De 01.01.07 a 30.06.07	10,58%	Aviso n.º 191/2007, da DGT, DR II Série, 05.01.2007
De 01.07.07 a 31.12.07	11,07%	Aviso n.º 13665/2007, da DGT, DR II Série, 30.07.2007
De 01.01.08 a 30.06.08	11,20%	Aviso n.º 2152/2008, da DGT, DR II Série, 29.01.2008
De 01.07.08 a 31.12.08	11,07%	Aviso n.º 19995/2008, da DGTF, DR II Série, 14.07.2008
De 01.01.09 a 30.06.09	9,50%	Aviso n.º 1261/2009, da DGTF, DR II Série, 14.1.2009
De 01.07.09 a 31.12.09	8%	Aviso n.º 12184/2009, da DGTF, DR II Série, 10.7.2009
De 01.01.10 a 30.06.10	8%	Despacho n.º 597/2010, da DGTF, DR II Série, 11.01.2010
De 01.07.10 a 31.12.10	8%	Aviso n.º 13746/2010, da DGTF, DR II Série, 10.7.2010
De 01.01.11 a 30.06.11	8%	Aviso n.º 2284/2011, da DGTF, DR II Série, 21.01.2011
De 01.07.11 a 31.12.11	8,25%	Aviso n.º 14190/2011, da DGTF, DR II Série, 14.07.2011
De 01.01.12 a 30.06.12	8%	Aviso n.º 692/2012, da DGTF, DR II Série, 17.01.2012
De 01.07.12 a 31.12.12	8%	Aviso n.º 9944/2012, da DGTF, DR II Série, 24.07.2012
De 01.01.13 a 30.06.13	7,75%	Aviso n.º 594/2013, da DGTF, DR II Série, 11.01.2013
De 01.07.13 a 31.12.13	7,5%	Aviso n.º 10478/2013, da DGTF, DR II Série, 23.08.2013 (a)
De 01.07.13 a 31.12.13	8,5%	Aviso n.º 11617/2013, da DGTF, DR II Série, 17.09.2013 (b)
De 01.01.14 a 30.06.14	7,25%	Aviso n.º 1019/2014, da DGTF, DR II Série, 24.01.2014 (a)
De 01.01.14 a 30.06.14	8,25%	Aviso n.º 1019/2014, da DGTF, DR II Série, 24.01.2014 (b)
De 01.07.14 a 31.12.14	7,15%	Aviso n.º 8266/2014, da DGTF, DR II Série, 16.07.2014 (a)
De 01.07.14 a 31.12.14	8,15%	Aviso n.º 8266/2014, da DGTF, DR II Série, 16.07.2014 (b)

(1) - Estas tabelas não dispensam a consulta dos diplomas legais.

(continua)

(a) - Relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou coletivas, nos termos do § 3.º do artigo 102.º do Código Comercial.

(b) - Relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou coletivas, nos termos do § 5.º do artigo 102.º do Código Comercial e do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio.

**TAXAS DE JUROS**

(continuação)

Taxas de juros "Comercial" (1)		
Aplicação	Taxa	Diploma Legal
De 01.01.15 a 30.06.15	7,05%	Aviso n.º 563/2015, da DGTF, DR II Série, 19.01.2015 (a)
De 01.01.15 a 30.06.15	8,05%	Aviso n.º 563/2015, da DGTF, DR II Série, 19.01.2015 (b)
De 01.07.15 a 31.12.15	7,05%	Aviso n.º 7758/2015, da DGTF, DR II Série, 14.07.2015 (a)
De 01.07.15 a 31.12.15	8,05%	Aviso n.º 7758/2015, da DGTF, DR II Série, 14.07.2015 (b)
De 01.01.16 a 30.06.16	7,05%	Aviso n.º 890/2016, da DGTF, DR II Série, 27.01.2016 (a)
De 01.01.16 a 30.06.16	8,05%	Aviso n.º 890/2016, da DGTF, DR II Série, 27.01.2016 (b)
De 01.07.16 a 31.12.16	7 %	Aviso n.º 8671/2016, da DGTF, DR II Série, 12.07.2016 (a)
De 01.07.16 a 31.12.16	8 %	Aviso n.º 8671/2016, da DGTF, DR II Série, 12.07.2016 (b)
De 01.01.17 a 30.06.17	7 %	Aviso n.º 2583/2017, da DGTF, DR II Série, 14.03.2017 (a)
De 01.01.17 a 30.06.17	8 %	Aviso n.º 2583/2017, da DGTF, DR II Série, 14.03.2017 (b)
De 01.07.17 a 31.12.17	7 %	Aviso n.º 8544/2017, da DGTF, DR II Série, 01.08.2017 (a)
De 01.07.17 a 31.12.17	8 %	Aviso n.º 8544/2017, da DGTF, DR II Série, 01.08.2017 (b)
De 01.01.18 a 30.06.18	7 %	Aviso n.º 1989/2018, da DGTF, DR II Série, 13.02.2018 (a)
De 01.01.18 a 30.06.18	8 %	Aviso n.º 1989/2018, da DGTF, DR II Série, 13.02.2018 (b)
De 01.07.18 a 31.12.18	7 %	Aviso n.º 9939/2018, da DGTF, DR II Série, 26.07.2018 (a)
De 01.07.18 a 31.12.18	8 %	Aviso n.º 9939/2018, da DGTF, DR II Série, 26.07.2018 (b)
De 01.01.19 a 30.06.19	7 %	Aviso n.º 2553/2019, da DGTF, DR II Série, 14.02.2019 (a)
De 01.01.19 a 30.06.19	8 %	Aviso n.º 2553/2019, da DGTF, DR II Série, 14.02.2019 (b)
De 01.07.19 a 31.12.19	7 %	Aviso n.º 11571/2019, da DGTF, DR II Série, 17.07.2019 (a)
De 01.07.19 a 31.12.19	8 %	Aviso n.º 11571/2019, da DGTF, DR II Série, 17.07.2019 (b)
De 01.01.20 a 30.06.20	7 %	Aviso n.º 1568/2020, da DGTF, DR II Série, 30.01.2020 (a)
De 01.01.20 a 30.06.20	8 %	Aviso n.º 1568/2020, da DGTF, DR II Série, 30.01.2020 (b)
De 01.07.20 a 31.12.20	7 %	Aviso n.º 10974/2020, da DGTF, DR II Série, 29.07.2020 (a)
De 01.07.20 a 31.12.20	8 %	Aviso n.º 10974/2020, da DGTF, DR II Série, 29.07.2020 (b)
De 01.01.21 a 30.06.21	7 %	Aviso n.º 2239/2021, da DGTF, DR II Série, 04.02.2021 (a)
De 01.01.21 a 30.06.21	8 %	Aviso n.º 2239/2021, da DGTF, DR II Série, 04.02.2021 (b)

(1) - Estas tabelas não dispensam a consulta dos diplomas legais.

(a) - Relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou coletivas, nos termos do § 3.º do artigo 102.º do Código Comercial.

(b) - Relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou coletivas, nos termos do § 5.º do artigo 102.º do Código Comercial e do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio.

TAXAS DE JUROS

Taxas de juros de mora devidos ao Estado ⁽¹⁾		
Aplicação	Taxa	Diploma Legal
De 01.4.99 a 31.12.2010	1% (mês)	Decreto-Lei n.º 73/99, de 16 de Março
De 01.01.11 a 31.12.11	6,351 %	Aviso n.º 27831-F/2010, do IGTCP, IP, DR II Série, 31.12.2010
De 01.01.12 a 31.12.12	7,007 %	Aviso n.º 24866-A/2011, do IGTCP, IP, DR II Série, Supl., 28.12.2011
De 01.01.13 a 31.12.13	6,112 %	Aviso n.º 17289/2012, do IGCP, E.P.E., DR II Série, 28.12.2012
De 01.01.14 a 31.12.14	5,535%	Aviso n.º 219/2014, do IGCP, E.P.E., DR II Série, 07.01.2014
De 01.01.15 a 31.12.15	5,476%	Aviso n.º 130/2015, do IGCP, E.P.E., DR II Série, 07.01.2015
De 01.01.16 a 31.12.16	5,168%	Aviso n.º 87/2016, do IGCP, E.P.E., DR II Série, 06.01.2016
De 01.01.17 a 31.12.17	4,966%	Aviso n.º 139/2017, do IGCP, E.P.E., DR II Série, 04.01.2017
De 01.01.18 a 31.12.18	4,857%	Aviso n.º 235/2018, do IGCP, E.P.E., DR II Série, 04.01.2018
De 01.01.19 a 31.12.19	4,825%	Aviso n.º 212/2019, do IGCP, E.P.E., DR II Série, 04.01.2019
De 01.01.20 a 31.12.20	4,786%	Aviso n.º 366/2020, do IGCP, E.P.E., DR II Série, 09.01.2020
Desde 01.01.2021	4,705%	Aviso n.º 369/2021, do IGCP, E.P.E., DR II Série, 07.01.2020

(1) - Estas tabelas não dispensam a consulta dos diplomas legais.

TAXAS DE JUROS

Taxas de juros “Civil” ⁽¹⁾		
Aplicação	Taxa	Diploma Legal
Até 04.08.80	5%	Artigo 559.º, n.º 1, do Código Civil
De 05.08.80 a 22.05.83	15%	DL. n.º 200-C/80, de 24.06 e Portaria n.º 447/80, de 31.07
De 23.05.83 a 28.04.87	23%	Portaria n.º 581/83, de 18.05
De 29.04.87 a 29.09.95	15%	Portaria n.º 339/87, de 24.04
De 30.09.95 a 16.04.99	10%	Portaria n.º 1171/95, de 25.09
De 17.04.99 a 30.04.03	7%	Portaria n.º 263/99, de 12.04
Desde 01.05.2003	4%	Portaria n.º 291/03, de 08.04

(1) - Estas tabelas não dispensam a consulta dos diplomas legais.

*Diamantino Pereira
Carlos Caixeiro
João Virgolino*